



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

**REQUERIMENTO Nº 34/2021**

(Requer informações do poder executivo sobre a possibilidade de anistia no IPTU da população afetada pela pandemia do COVID-19)

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

**REQUEIRO** à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis sobre a possibilidade de remissão do IPTU da população afetada pela pandemia do COVID-19, bem como o que segue;

- 1) Existe algum projeto ou programa para dar remissão de IPTU para as pessoas que foram afetadas pela pandemia do COVID-19?
- 2) Se positivo, para quando está previsto?
- 3) Se negativo, quais os impedimentos e justificativas que inviabilizam o referido pedido.

**JUSTIFICATIVA**

A pandemia do corona vírus afetou o mundo de inúmeras formas, dentre elas a financeira, o que dificultou a inúmeras famílias que cumprissem com seus compromissos econômicos, dentre eles o pagamento de tributos como o IPTU. Com o surgimento de condições supervenientes absolutamente imprevisíveis afetam radicalmente a possibilidade de execução do orçamento planejado, tendo a própria LRF, em seu artigo 65, estabelecido um regime emergencial para os casos de reconhecimento de calamidade pública, onde haverá a dispensa da recondução de limite da dívida, bem como o cumprimento da meta fiscal; evitando-se, dessa maneira, o contingenciamento de recursos; além do afastamento de eventuais sanções pelo descumprimento de limite de gastos com pessoal do funcionalismo público. E a pandemia do corona vírus é um destes casos gravíssimos e supervenientes, inclusive ocorrido já durante a execução orçamentária do ano de 2020.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 20 de fevereiro de 2021.

**FERNANDO CUIU**  
**Vereador - PSDB**



